

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 570, de 28 de agosto de 2024

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 590/2024, de 03 de Maio de 2024, tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/Gab nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020, considerando o e-mail enviado em 12 de agosto de 2024 pelo Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME ao Setor de Ingresso e Dimensionamento - SID, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 158, de 29 de fevereiro de 2024:

Onde se lê:

"I - Membros Titulares:

a) Rafael Castelo Guedes Martins, matrícula Siape: 2752035 (presidente);

b) Francisco Odolberto de Araújo, matrícula Siape: 1545427;

c) Geovani Ferreira Barbosa, matrícula Siape: 1866964;

II - Membros Suplentes:

a) Júlio César Pereira Barbosa, matrícula Siape: 1919410".

Leia-se:

"I - Membros Titulares:

a) Rafael Castelo Guedes Martins, matrícula Siape: 2752035 (presidente);

b) Júlio César Pereira Barbosa, matrícula Siape: 1919410;

c) Geovani Ferreira Barbosa, matrícula Siape: 1866964;

II - Membros Suplentes:

a) Francisco Odolberto de Araújo, matrícula Siape: 1545427".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de agosto de 2024.

ANTÔNIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/288451>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep